



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Aquisição de 01 Veículo Destinado ao FMS)

1. INTRODUÇÃO

Este documento caracteriza a primeira etapa para abertura de processo licitatório, demonstrando os estudos que nortearão a contratação e, conseqüentemente, o processo de contratação, de acordo com as necessidades do município. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução no mercado para a solução das demandas da administração.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Esta aquisição é de suma importância para a área da saúde, visando atender a demanda do Município de Ipameri-GO, que necessitam para a continuidade do atendimento profissional no auxílio de transporte de mercadorias e insumos para as unidades básicas de saúde e para demais serviços dessa secretária.

Portanto, de acordo com o descrito acima nota-se a necessidade de procedimento licitatório para aquisição de 01 veículo para atender as demandas na Área da Saúde do Município, em decorrência de verba de Emenda Parlamentar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá possuir requisitos mínimos para execução do contrato de forma satisfatória como:

- a) Possuir equipamentos para transporte adequado do item;
- b) Ter disponibilidade para entrega após realização do pedido;
- c) Estar regulamentado perante os órgãos fiscalizadores
- d) Estar em dia com a documentação fiscal.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR.

A quantidade estimada a ser contratada é de 01 veículo zero km, o valor da emenda parlamentar para aquisição é de 110.000,00

5. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O procedimento não será parcelado, o pagamento será feito após a efetiva entrega do veículo.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os recursos serão integralmente aplicados na aquisição de um veículo de passeio, devidamente registrado



e licenciado, com características adequadas ao transporte de equipes técnicas de saúde. A abertura de procedimento para contratação de forma de licitação se faz necessária em razão da urgência e relevância da necessidade do veículo para atendimento das unidades de saúde do município, tendo em vista agilidade para prestação de serviços com segurança e a eficiência dos serviços prestados à saúde pública.

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Sabe-se que a gestão de contrato é parte indispensável para uma boa execução daquilo que foi prometido pelas partes envolvidas. Dessa forma a fiscalização contratual é principal ferramenta que irá nortear as decisões a serem tomadas pelo gestor. Portanto, cabe a Administração capacitar aqueles que forem designados para o exercício da fiscalização contratual para que aquilo que foi ajustado pelas duas partes seja cumprido com legalidade, impessoalidade e eficiência, princípios basilares da Administração Pública.

8. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A partir do exposto acima, conclui-se que a melhor solução para atender a necessidade da administração e do fundo municipal em questão é a realização de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, modalidade que gera maior possibilidade de economia para a administração. Não havendo, até o presente momento outra opção que atenda a necessidade do caso em tela.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo não foram abordados os elementos constantes nos incisos II, V, VII, XI E XII por não haver plano anual de contratações, por se tratar também de contratação simples que não demandam estudos ou técnicas aprofundadas para sua execução.

Ipameri, 09 de março de 2026.

Fernanda de Paula Ramos Silva
Coordenadora da Atenção Básica